

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.320.366-7**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**, com Sede na Rua Gaspar Martins, nº 560, Quatro Pontes – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95719381/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO INÁCIO LAUFER**, portador do CPF/MF sob o nº. 841446299-53, com domicílio especial na Rua Gaspar Martins, nº 560, Quatro Pontes – PR

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.320.366-7**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 129/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de maio de 2023 até 22 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de agosto de 2023 até 18 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.320.366-7**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 24 de maio de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO INÁCIO LAUFER**

Prefeito de Quatro Pontes

Documento: **129.2022\_Quatro\_Pontes\_20.320.3667.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Inacio Laufer** em 24/05/2023 10:53, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 24/05/2023 13:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 24/05/2023 10:27 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.320.366-7** por: **Paula Andrea Saveli** em: 24/05/2023 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**50fe0bca99dd198f9da45bb2d111ffb6**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTOCOLO Nº:** 20.320.366-7 apenso ao PI 16.271.099-0  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 129/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Quatro Pontes.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 129/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 24 de maio de 2023 até 22 de agosto de 2023.  
**DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de agosto de 2023 até 18 de fevereiro de 2023.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 24 de maio de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Geral/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

55228/2023

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2123/2023 - SESA
Protocolo nº 19.268.191-0
STRYKER DO BRASIL LTDA, LOTE 02, R\$ 7.566.178,95;
Curitiba, 26 de maio de 2023
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

54690/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023 - SESA
Protocolo nº 19.293.944-5
JUSIMED - IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO, LOTES 03, 04, 07, R\$ 10.042.495,47;
ORTHOFORTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, LOTE 06, R\$ 45.000,00;
DESERTO, LOTES 01, 02, 05, 08;
FRACASSADO, LOTE 09,
Curitiba, 26 de maio de 2023
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

54806/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
<b>ATA SRP Nº 1883/2022</b>
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1883/2022
PROTOCOLO Nº 19.245.259-7
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares diversos
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 19/05/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a>
Curitiba, 26 de maio de 2023
Milton Proença Junior
Coordenador de Governança em Aquisições

54860/2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 082/2021	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Helena
Processo	17.062.791-1
	Onde se lê: Fica substituída a servidora Andrielle Roberta Gerardi, CPF nº 056.170.029-02, lotada na 20ª Regional de Saúde de Toledo, pela servidora Katheli Mayumi Hino do Nascimento, CPF nº 048.705.449-03, lotado na 20ª Regional de Saúde de Toledo.
	Leia-se: Fica substituída a servidora, Katheli Mayumi Hino do Nascimento CPF nº 048.705.449-03, lotada na 20ª Regional de Saúde de Toledo, pela servidora Andrielle Roberta Gerardi, CPF nº 056.170.029-02, lotado na 20ª Regional de Saúde de Toledo
Assina	O Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE

55257/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023	
PROTOCOLO Nº	20.305.359-2
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	00.029.372/0003-02 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
OBJETO	Prestação de Serviço de Reinstalação de Software e diagnóstico em equipamento de Ressonância Magnética – Marca GE modelo 1.5T BRZ Sigma Explorer Fixed número do serial R11345 ID MRR11375.
VALOR	R\$ 9.048,00 (nove mil, quarenta e oito reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 18/05/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

55125/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES	
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, CONFORME DESPACHO Nº 2289/2023, EM 24/05/2023. A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES - CGOV/SESA.	
Protocolo n.º 20.094.795-9	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2023-SESA	
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. NOS LOTES 01E 02. VALOR R\$ 5.107.010,00.	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. NO LOTE 03. VALOR R\$ 10.656.000,00.	
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. NOS LOTES 04 E 05. VALOR R\$ 4.270.000,00.	
NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA. NOS LOTES 06 E 07. VALOR R\$ 45.762.510,00.	
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. NO LOTE 09. VALOR R\$ 3.552.580,00.	
LOTE 08 DESERTO.	
Curitiba, 25 de maio de 2023	
Karin Stopinski	
Pregoeira	

54839/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2023		
Autoridade que autorizou	que	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes		Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Palotina
Processo		19.586.978-2
Objeto		Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando equipar o Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, possibilitando aumentar e qualificar o número de cirurgias e garantindo um atendimento mais eficaz e preciso aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor		Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 1.900.595,04 (um milhão, novecentos mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), sendo R\$ 1.805.565,29 (um milhão, oitocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE, em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná e R\$ 95.029,75 (noventa e cinco mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), que serão repassados pelo MUNICÍPIO a título de contrapartida em parcela única.
Data da assinatura		24/05/2023
Data da Vigência		24/05/2024
Assinam		Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

**CONTRATADA:** UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ nº 32.578.378/0001-54.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14 de junho de 2023 até 13 de junho de 2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 1.751/2021-SEFA.  
**DATA ASSINATURA:** 26 de maio de 2023.  
**SIGNATÁRIOS:** Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; NEUSA MARISTELA VARGAS (Procuradora), representando a Contratada.

55846/2023

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021 – SEFA/SEPL**  
**PROTOCOLO:** SID nº 20.087.113-8 anexo ao 17.625.684-2.  
**COOPERANTES:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio das SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 76.416.890/0001-89 e SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPL – CNPJ nº 76.416.916/0001-99  
**OBJETO:** Alterar o parágrafo terceiro da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021-SEFA/SEPL  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021-SEFA/SEPL  
**DATA ASSINATURA:** 18 de maio de 2023  
**SIGNATÁRIOS:** Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda) e Luiz Augusto Silva (Secretário de Estado do Planejamento).

55477/2023

### Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital  
**REITIFICAÇÃO DO EXTRATO**

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REACTUAÇÃO AO Contrato nº 1215/2023 GMS

**PROTOCOLO Nº 20.346.602-1**  
**OBJETO:** Reactuação ao Contrato nº 1215/2023 SEI, Protocolo Nº 20.093.055-0, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, POSTO DE TRABALHO DE MOTORISTA, disposto previsto na CLÁUSULA 4 – DA ALTERAÇÃO, DA REACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DO CONTRATO. **CONTRATADA:** TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 73.767.790/0001-09. O Valor total reajustado do Contrato passa a ser de **R\$ 72.209,36** (setenta e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos). **AUTORIZADO:** em 24/05/2023 o valor de acréscimo **REACTUADO de R\$ 12.433,40** (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 2202 6222 04 122 42 33903708 00 0000000100 2. Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento. Curitiba, 25 de maio de 2023.

Diego de Oliveira Nogueira  
Secretário de Estado da Inovação - em exercício

55475/2023

### Secretaria de Infraestrutura e Logística

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**PROTOCOLO:** 17.635.694-4  
**PARTICIPES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná e Ministério Público do Estado do Paraná.  
**DOCUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 013/2021  
**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica entre a SEIL, o MPPR é estabelecer a mútua cooperação entre os Participes para promover ações conjuntas de fomento e implantação da tecnologia BIM visando melhorias na gestão de projetos e obras públicas.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Termo de Cooperação Técnica nº 013/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de maio de 2023 até 25 de maio de 2025.  
**Parágrafo Único:** O Cronograma-físico, parte integrante do plano de trabalho do Termo de Cooperação Técnica nº 013/2021, analisado pelo setor técnico e aprovado pela autoridade competente fica alterado conforme Cláusula Primeira, sem alteração das demais disposições.  
**CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica inicial.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**  
Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007  
Data: 25 de maio de 2023.

**Sandro Alex**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL  
**José Deliberador Neto**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do MPPR

55675/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 20.242.969-6  
**DOCUMENTO:** Convênio nº 010/2023-SEIL.  
**DOCUMENTO:** Termo de Cooperação 010/2023-SEIL  
**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Boa Ventura de São Roque.  
**DO OBJETO:** Fornecimento de 04 vigas tipo "TB" com 10,00m de comprimento, 27 lajotas medindo 0,40x1,00m e 20 guarda-rodas, para a construção de uma ponte sobre o Rio do Corvo, Estrada saída para o Cristo Rei – Centro do Município, conforme Plano de Trabalho de fls. 56/61a (mov.30) e Parecer Técnico de fls. 68/71a (mov.36), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.  
**DA EXECUÇÃO:** O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.  
**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.  
**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, a servidora Lucileia Galdino Moreno, RG: 7.022.556-5, CPF: 022.349.319-83, CREA: 88616/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.  
**DATA:** 25 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 19.844.222-4 apenso ao PI 18.059.888-0  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Marilândia do Sul.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 044/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 23 de maio de 2023 até 22 de julho de 2023.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de julho de 2023 até 18 de janeiro de 2024.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 27), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 23 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**Republicado para correção – Edição 11418 – página 6**  
**PROTOCOLO Nº:** 20.320.366-7 apenso ao PI 16.271.099-0  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 129/2022  
**Onde se lê:**  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de agosto de 2023 até 18 de fevereiro de 2023.  
Leia-se:  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de agosto de 2023 até 18 de fevereiro de 2024.  
**DATA:** 24 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

55853/2023

### Secretaria da Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 19.443.764-1  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2489/2022-SESA-FRACASSADO**  
Curitiba, 29 de maio de 2023  
Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

55403/2023